

OS MARCOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A FORMAÇÃO DE NOVOS DOCENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA NO BRASIL: POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES DA LINGUÍSTICA FORMAL

São dois os objetivos desta comunicação: (i) apresentar os marcos regulatórios para a formação de docentes por competências e habilidades para a Educação Básica, especificamente a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2015a, 2018a) e a Resolução CNE/CP nº 2/2019 (BRASIL, 2019) que define as Diretrizes Nacionais da Formação Docente – DCN e institui a Base Nacional Comum de Formação Docente da Educação Básica – BCN, tendo em vista que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (BRASIL, 2020a, § 8º do art. 62) “estabelece que os currículos dos cursos da formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC – Educação Básica)”, e (ii) propor a docentes e futuros docentes de Língua Portuguesa uma leitura crítica de tais documentos oficiais, calcada nas noções de *soft skills* e *hard skills* e numa reflexão sobre como as teorias linguísticas de vertente formal poderiam contribuir para o ensino/aprendizagem de língua materna no bojo de tais marcos regulatórios. Em relação a esse segundo objetivo, cabe lembrar a discussão iniciada há quase dez anos por Guerra Vicente & Pilati (2012) sobre a maneira pela qual os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), documentos orientadores facultativos da Educação Básica, trazem reflexões necessárias sobre o ensino de gramática, mas restringem sua base epistemológica quase que exclusivamente a teorias de base sociointeracionista que tomam a produção de textos como ponto de partida. Essa visão restrita se materializa no eixo proposto nesse documento para a apresentação dos conteúdos de Língua Portuguesa, a saber, “USO → REFLEXÃO → USO” (BRASIL, 2000, p. 44). Há tempos que os teóricos de vertente formal vêm sugerindo o caminho inverso, ou seja, um em que se tomam como ponto de partida unidades menores de estrutura e sentido, tais como palavras, sintagmas e sentenças isoladas. Um dos trabalhos mais proeminentes nessa linha é Franchi et al. (2006), o qual sugere que o conhecimento gramatical (sintático-semântico) do estudante seja explorado por meio de sentenças ambíguas cujos contextos são fornecidos por meio da construção de cenários. Observa-se que, em todos os trabalhos dentro dessa vertente, parece haver o consenso de que o conhecimento gramatical *pode* ser trabalhado a partir e em função da produção de um texto, mas que *também* pode e deve ser trabalhado a partir de unidades menores de estrutura e sentido isoladas, pressupondo-se um raciocínio no qual a reflexão sobre um determinado fenômeno gramatical que leve em conta a competência/conhecimento prévio e criatividade do estudante *anteceda* seu uso em produções escritas (cf. Guerra Vicente & Pilati, 2012). Tendo em vista que a expressão “integração entre a teoria e a prática” aparece de maneira recorrente nesses documentos oficiais, e que a formação teórica dos docentes dos cursos de Letras envolve o acesso a diversas correntes teóricas linguísticas, é legítimo questionar o motivo pelo qual somente algumas dessas teorias estão contempladas nesses marcos regulatórios oficiais.

Referências

BRASIL. Constituição [1988]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, Coordenação das Edições Técnicas, 2016. Disponível em: <
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> . Acesso em: 06 nov. 2020.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional*. 4ª ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020a. Disponível em: <
https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/572694/Lei_diretrizes_bases_4ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 6 nov. 2020.

_____. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular: ensino fundamental (versão preliminar)*. Brasília: MEC, 2015a. Disponível em: <
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/BNCC-APRESENTACAO.pdf>>. Acesso em: 6 nov. 2020.

_____. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular: ensino fundamental (versão final)*. 3ª ed. Brasília: MEC, 2018a. Disponível em: <
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação 2014-2024: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. *Aprova o Plano Nacional da Educação (PNE) e dá outras providências*. Brasília: Inep, 2015b. Disponível em:
<<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>>. Acesso em: 6 nov. 2020.

_____. Portaria MEC/GAB nº 882, de 23 de outubro de 2020b. *Homologa o Parecer CNE/CP nº 14/2020, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Continuada de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica - BNC-Formação Continuada*. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 out. 2020. Seção 1, nº 74, p. 57. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=153571-ppc014-20&category_slug=agosto-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 6 nov. 2020.

_____. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018b. *Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, em termos do artigo 35 da LDB, completando conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017*. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 18 dez. 2018. Seção 1, p. 120-122. Disponível em: <
<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>>. Acesso em: 6 nov. 2020.

_____. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. *Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para Educação Básica e Institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)*. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, 15 abr. 2020. Seção 1, p. 46-49. Disponível em: <

<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>>. Acesso em: 6 nov. 2020.

FRANCHI, C.; NEGRÃO, E.; & MÜLLER, A. O uso de relações semânticas na análise gramatical. In: FRANCHI, C. *Mas O Que É Mesmo Gramática?* São Paulo: Parábola, 2006, p. 102-151.

GUERRA VICENTE, H.; PILATI, E. Teoria Gerativa e “ensino” de gramática. *Verbum: Cadernos de Pós-Graduação*, n. 2, 2012, p. 4-14.